

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CAMPUS IV – LITORAL NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023 realizada no dia 1º de março.

1 Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e treze minutos,
2 reuniram-se sob a Presidência do Professor **Williame Farias Ribeiro**, Chefe do
3 Departamento de Engenharia e Meio Ambiente – DEMA, os professores, **Ana Pavla**
4 **Almeida Diniz Gurgel**, **Elaine Bernini**, **Elaine Folly Ramos**, **Evio Eduardo Chaves de**
5 **Melo**, **Frederico Gustavo Rodrigues França**, **Leonardo Figueiredo de Meneses**, **Lincoln**
6 **Eloi de Araújo**, **Milena Dutra da Silva**, **Nadjacleia Vilar Almeida**, **Zelma Glebya Maciel**
7 **Quirino**, o representante dos Técnicos Administrativos, **Leandro do Nascimento Máximo**, e
8 o representante discente **Edvanildo Guedes de Souza Junior**. Não compareceram à reunião,
9 **Almir Ferraz Filho**, **Anderson Alves dos Santos**, **Antônio Christian de Andrade Moura**,
10 **Rafael Luís Galdini Raimundo**, os quais não justificaram as suas ausências, e as professoras
11 **Evelise Marcia Locatelli de Souza** e **Carla Soraia Soares de Castro** que justificaram a
12 ausência. A reunião teve como único ponto de pauta: **Apreciação do Edital para a consulta**
13 **eleitoral para chefia e subchefia do DEMA para completar o período faltante para o**
14 **mandato até 07 de novembro de 2023 decorrente de vacância**. O Prof. Williame Farias
15 Ribeiro iniciou a reunião informando que ele e o Prof. Evio Eduardo Chaves de Melo
16 encaminharam à Procuradoria Jurídica dois questionamentos, decorrentes dos desdobramentos
17 da 1ª reunião extraordinária de 2023, através do processo SIPAC: 23074.015815/2023-50. Na
18 sequência, a chefia leu a nota da procuradoria em resposta a essas questões e abriu
19 oportunidade para a plenária se manifestar sobre o assunto. Na ocasião, a Profª Zelma Glebya
20 Maciel Quirino questionou se o subchefe pediria vacância, pois no seu entender a nota fala
21 que na vacância dos cargos de chefe e subchefe o regimento da UFPB aponta para realização
22 de nova eleição para um mandato tampão. Ela ainda mencionou que esse seu questionamento
23 se dá na intenção de esclarecer a situação, pois não ficou claro na última reunião que o Prof.
24 Evio Eduardo Chaves de Melo pediria vacância. Em seguida, o prof. Evio Eduardo Chaves de
25 Melo afirmou que pediria vacância da subchefia juntamente com o chefe, prof. Williame
26 Farias Ribeiro. Em seguida, a Profª. Nadjacleia Vilar Almeida falou que, de acordo com o seu
27 entendimento a respeito da nota, se o chefe pede vacância tanto o cargo de chefe como o de
28 subchefe ficam vagos. Em seguida, a Profª Zelma Glebya Maciel Quirino explicou não ter
29 esse mesmo entendimento, pois a sua posição é de como sempre foi feito no DEMA e na
30 Universidade, de que a eleição é apenas para o cargo vago. Dando prosseguimento, o Prof.
31 Williame Farias Ribeiro explicou que a recomendação da procuradoria é clara no sentido de
32 que com a vacância do chefe, necessariamente o cargo de subchefe também fica em vacância.
33 Então, o Prof. Leonardo Figueiredo de Meneses declarou que a sua interpretação é a mesma
34 da Profª Zelma, apontando que só haverá eleição para os dois cargos devido ao pedido de
35 vacância do Prof. Evio. Ainda em discussão, a chefia registrou que enquanto colegiado é
36 louvável quando se estabelece normas para facilitar o trabalho, mas também é preciso fazer
37 como o procurador pôs no parecer, e se em outrora procedeu-se com a substituição dessa

38 forma, coloquemos como uma visão da procuradoria da UFPB. Na sequência, a Prof^a Zelma
39 Glebya Maciel Quirino registrou que o seu entendimento é de que na vacância de um dos dois
40 haverá eleição para o cargo que está vago, e que o entendimento desta chefia não é a
41 interpretação desse parecer, mencionando ainda que se o Prof. Evio não fosse pedir vacância
42 ela iria se abster da votação. Como o prof. Évio Eduardo Chaves de Melo pediu vacância
43 também, ambos os cargos de chefe e sub-chefe ficarão vagos. Não havendo mais discussões, a
44 chefia encaminhou o edital para votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada
45 mais havendo a tratar, a chefia deu por encerrada a reunião às quatorze horas e trinta e oito
46 minutos, e pediu que se lavrasse a presente ata que será redigida por mim, Ruth Fernandes
47 Tavares Araújo, lida, aprovada e assinada pelos membros do DEMA para que surta seus
48 efeitos legais.